



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N°. 017/2017

“Dispõe sobre a nomeação de membros para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho

Membro Titular: Mary Rose Carmo Patrício

Membro Suplente: Renilso do Nascimento Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Paula Rodrigues Sobrinho

Membro Suplente: Eliano Luiz Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Membro Titular: Ivani Aparecida Cardoso da Silva

Membro Suplente: Marise Carmo Guerra

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Membro Titular: Antônia de Lourdes Teixeira e Silveira

Membro Suplente: Rafael José Ferreira



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da ONG o GIRASSOL

Membro Titular: Ivanete Antunes Soares

Membro Suplente: Warley Everton Evangelista de Paula

Representantes da Associação do Bairro JK

Membro Titular: Magda Jusciane Soares Fernandes de Almeida

Membro Suplente: Maria José Sobrinho

Representantes da Associação Missionária Amigos da Misericórdia

Membro Titular: Gicelma dos Santos Rodrigues

Membro Suplente: Andreia dos Santos Rodrigues

Representantes da APAE

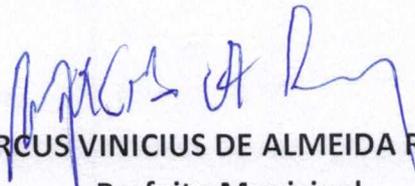
Membro Titular: Ana Paula Cabral

Membro Suplente: Maria Zenaide dos Santos Nogueira

Art. 2º - O exercício do mandato do conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio Pardo de Minas, 04 de janeiro de 2017.


MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal